## **SENTENÇA**

Processo n°: **0022627-66.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Stenio Aguiar Costa e Silva

Requerido: **B2w Companhia Global do Varejo** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 115: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos

do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 14 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA